



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº30 /2026

Araporã, 01 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araporã – MG,

**Wilson Roberto Ribeiro**

**ASSUNTO: Pedido de informações sobre o pagamento do “descongela” dos servidores públicos municipais**

Senhor Prefeito,

O Vereador Marinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer informações acerca do pagamento do denominado “descongela” aos servidores públicos municipais.

Considerando que houve veto total ao Projeto de Lei que autorizava o pagamento, fato que tem gerado grande questionamento e preocupação por parte dos servidores municipais, faz-se necessário o devido esclarecimento por parte do Poder Executivo.

Diante disso, requer-se:

1. Informar quais foram os motivos técnicos, jurídicos e financeiros que fundamentaram o veto total ao Projeto de Lei que autorizava o pagamento do “descongela”;
2. Esclarecer se a Administração Municipal tem a intenção de realizar o pagamento do referido benefício por outro meio legal;
3. Informar se há estudo ou planejamento para envio de novo Projeto de Lei tratando da matéria;

**Rua Antônio Galé, nº 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal 08 – CEP: 38.465-000 – Araporã-MG**

---

Fone: (64) 99203-5532 – tribut.mario@gmail.com

RECEBEMOS  
EM 10/04/2026  
Lidiane



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



4. Esclarecer, de forma objetiva, se o Município pretende ou não efetuar o pagamento do “descongela” aos servidores públicos;
5. Caso não haja intenção de pagamento, apresentar as justificativas detalhadas para tal decisão.

Ressalta-se que a medida impacta diretamente os servidores públicos municipais, sendo imprescindível a transparência quanto às decisões adotadas pela Administração Pública.

Assim, aguarda-se resposta no prazo legal, a fim de que este Poder Legislativo possa prestar os devidos esclarecimentos à população e, especialmente, aos servidores afetados.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIO JOSE DE ALMEIDA GOMES  
Data: 01/04/2026 13:55:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARIO JOSÉ DE ALMEIDA GOMES**  
Vereador

Rua Antônio Galé, nº 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal 08 – CEP: 38.465-000 –  
Araporã-MG

---

Fone: (64) 99203-5532 – [tribut.mario@gmail.com](mailto:tribut.mario@gmail.com)